



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER AO REPASSE DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES À FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO – FESC.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 11 de abril de 2023, em regime de urgência especial, dispensado de pareceres das comissões permanentes e dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com o repasse de recursos provenientes da Secretaria Municipal de Esportes, no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais) à Federação Espírito Santense de Ciclismo – FESC visando a realização do Campeonato Estadual de Cross Country XCO que acontecerá no dia 7 de maio de 2023 no Colina Country Clube, Rua Vila Alegre, nº 550, Bairro Rúbia, Nova Venécia-ES, com o objetivo de difundir a prática do esporte no Estado do Espírito Santo, assim como incentivar e incrementar a prática deste esporte e suas modalidades.

Art. 2º Fica a Federação Espírito Santense de Ciclismo – FESC obrigada a proceder a prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Esportes no prazo máximo de cinquenta dias após a realização do evento, sob pena de reversão do repasse financeiro concedido.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 13/04/2023



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSE LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

